



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**DECRETO N.º 1.137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o próximo dia 11 de outubro ocorrerá numa segunda-feira entre o final de semana e o feriado nacional em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida;

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro do corrente ano.

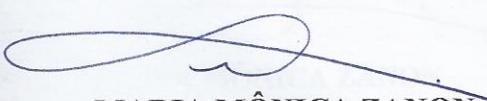
**ARTIGO 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, creche, cozinha piloto, transporte, conservação de estradas municipais, limpeza pública e vigilância, que obedecerão as escalas e convocações dos superiores imediatos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de setembro de 2010.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

  
**MARIA MÔNICA ZANON**  
*Diretora do Depto. de Adm./Planejamento*